



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO CEPEX 062/2023

TERESINA(PI), 29 DE JUNHO DE 2023

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.012384/2023-85;

Considerando o inciso XIV do artigo 66, do Estatuto da UESPI;

Ad Referendum do CEPEX,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**, do Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, *Campus* "Porta Torquato Neto", em Teresina - PI, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, nos termos do Anexo desta Resolução id. 8125500.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JESUS ANTONIO DE CARVALHO ABREU

PRESIDENTE DO CEPEX, EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **JESUS ANTÔNIO DE CARVALHO ABREU - Matr.0170657-8, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 30/06/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8190817** e o código CRC **A40ACEF6**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.012384/2023-85

SEI nº 8190817